



EDITAL N.º 144/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br no dia 28 de outubro de 2025. Kauan Gautman Dias de Oliveira

Divulga Seleção de Propostas de contratação da locação de veículo para transporte de discentes à Visitas Técnicas, no âmbito do Programa de Fomento à Graduação 2025 da Universidade Estadual de Maringá.

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Encomenda Governamental n.º 15/2024, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de seleção de propostas de **Visitas Técnicas para Discentes**, no âmbito do **PROGRAMA DE FOMENTO À GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, nos termos a seguir estabelecidos.

1 OBJETIVOS

1.1 Selecionar subprojetos referente a contratação da locação de veículo para transporte de discentes à **Visitas Técnicas** para compor o Projeto Institucional no âmbito do **Programa de Fomento à Graduação da UEM.**

O Programa de Fomento à Graduação da UEM, com execução pedagógica até 30 de junho de 2026, visa propiciar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção, a prática e o aprofundamento dos conhecimentos nos cursos de graduação mantidos pela UEM, envolvendo:

- I apoio as atividades inovadoras nos programas de graduação voltados para seu desenvolvimento acadêmico, objetivando a formação cada vez mais qualificada e diversificada aos estudantes;
- II o apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de planejamento e de execução da política institucional de graduação;
- III Promoção de projetos que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Agricultura e agronegócio;
- Biotecnologia e Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade e Economia;

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.





2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Cursos de graduação em licenciatura, bacharelado e tecnólogo.

3 SUBMISÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE SUBPROJETOS

- **3.1** As propostas de subprojetos, a serem encaminhadas pelos cursos de graduação, irão embasar o Projeto Institucional, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino.
- 3.2 No âmbito dos subprojetos, a coordenação fica a cargo do Coordenador do curso.
- 3.3 As propostas de subprojetos deverão ser encaminhadas via e-protocolo para UEM/PEN Pró-Reitoria de Ensino, no período de 03 de novembro de 2025 até às 23h59min do dia 23 de novembro de 2025, contendo:
- a) ficha de inscrição (Anexo II, disponível arquivo editável no site da Pró-Reitoria de Ensino), devidamente assinada eletronicamente pela Coordenação de Curso, pela Direção de Centro de Área e pela Direção de Campus (se aplica aos campi regionais);
- b) Ata de aprovação do Subprojeto no Conselho Acadêmico do Curso, devidamente assinada eletronicamente pelo coordenador ou coordenador adjunto do curso.
- **3.3.1**. O não envio de qualquer um destes documentos implica na desclassificação da Proposta.
- **3.4** Podem ser submetidas até duas propostas por Curso desde que seja indicada a ordem de prioridade.
 - 3.5 Os critérios de seleção das propostas de subprojetos serão os seguintes:
 - a) ter a documentação de submissão da proposta deferida;
- b) adequação e alinhamento da proposta, conforme apresentada no formulário de Plano de Trabalho do Fundo Paraná, aos objetivos e princípios da Encomenda Governamental n.º 15/2024 (Anexo I);
- **3.6** A divulgação dos subprojetos selecionados para contratação da locação de veículo para transporte de discentes ocorrerá até a data de 01 de dezembro de 2025, por meio de Edital, não cabendo recurso.

4. DA DESABILITAÇÃO DE PROPOSTAS DE SUBPROJETOS

Serão desabilitadas da análise de seleção as propostas de subprojetos que:

- a) forem protocoladas depois das 23h59min do dia 23 de novembro de 2025;
- b) não apresentarem qualquer um dos documentos exigidos para a submissão, constantes no item 3.3 do presente Edital;
 - c) deixarem de preencher quaisquer informações solicitadas no presente edital.





5. RECURSOS FINANCEIROS

- **5.1** Será destinado o valor total de R\$ 130.000,00 para a contratação da locação de veículo para transporte de discentes, contemplando tantos subprojetos quantos couberem no valor descrito.
- **5.2** A execução financeira e pedagógica do projeto deverá ocorrer até 30 de junho de 2026, e após essa data o coordenador terá 60 dias para apresentar a prestação de contas.

6. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- **6.1** É de inteira responsabilidade dos cursos de graduação a ciência dos demais pormenores contidos na Encomenda Governamental n.º 15/2024 (princípios e objetivos, prazos de execução, recursos financeiros e itens financiáveis etc.).
 - **6.2** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de Outubro de 2025



Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino





VISITA TÉCNICA À (AO):



1. ESPECIFICAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Universidade Estadual de Maringá Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



a

ANEXO I

•
1.1 Curso :
1.2 Disciplinas:
1.3 Local e Período de Realização da Visita Técnica:
1.4 Número de Participantes:
1.5 Qual o tipo de transporte e qual a quantidade de transporte:
2 Instificative de Visite Técnice em Congenêncie com e enticulação nadogácios entre
2. Justificativa da Visita Técnica em Consonância com a articulação pedagógica entre temática da Visita Técnica e o(s) componentes curriculares (es).
3. Objetivos
3.1 Objetivo Geral:
3.2 Objetivos Específicos:
4. Resultados esperados
Maringá, xx de xxxxxxxx de 2025
(Coordenação Pedagógica do Curso)





FORMULÁRIO PARA VISITA TÉCNICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Do Curso				
Nome do Curso:			Nº de estudantes:	
() Bacharelado() Licenciatura() Tecnólogo				
1.2 Do Responsável		W		
Nome:			Matrícula:	
Contatos:				
E-mail:	Tel. Com.:		Cel.:	
Professores Acompanhantes:	1			
1.3 Do Local				
Instituição a ser visitada:				
Endereço:				
Bairro:				
Cidade: UF:		UF:		
E-mail: Pesso		Pessoa	p/ Contato:	
1.4 Do Período	,			
	Hora: Hora:			
Local Pernoite:				
1.5 Do Transporte				
() carro () Van () Micro-ônibus () Ônibus () Outro. Especifique:				





ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

VISITAS TÉCNICAS PARA DISCENTES DO PROGRAMA DE FOMENTO À GRADUAÇÃO DA UNIVERDIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

À PRÓ-REITORIA DE	E ENSINO,
institucional de Visita	, coordenador do Conselho Acadêmico do Curso de do Centro do campus de da Universidade Estadual de Maringá, solicito inscrição no processo seletivo Técnica para Discentes do Programa de Fomento à Graduação da Universidade disciplinado pela EG 15/2024 e pelo Edital n.º 144/2025-PEN.
1:	os projetos abaixo conforme ordem de prioridade:;:
	acordar, para todos os efeitos legais, das normas, prazos e demais disposições afetas o Edital nº 144/2025 – PEN.
De acordo,	Nome e assinatura Direção de Centro
	Nome e assinatura

Nome e assinatura Direção de Campus (para os campi regionais)